



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2012

Referenda ato da Presidência que concede folgas compensatórias a Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-419/2008,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que concede quatro dias de folga compensatória a Excelentíssima Desembargadora **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, para fruição nos dias 3.4 e 2, 3 e 4.5.2012, tendo em vista sua atuação no plantão judiciário, com fundamento no § 1º do art. 14 da RA nº 169/2011/TRT11.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região